



INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora Presidenta
IVONETE LACERDA ASSIS
Excelentíssima Presidenta,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMUTTRAN - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, DD. Genir Carneiro**, para que seja realizado estudo técnico visando à implantação de sinalização vertical e horizontal na Rua Vicente Alves, no Bairro Hélio Araújo (Bico Doce), com a proibição de estacionamento em um dos lados da via, ou, alternativamente, a transformação da referida rua em via de mão única.

JUSTIFICATIVA

A Rua Vicente Alves constitui-se em um dos principais acessos aos bairros São Gotardo e São Francisco, sendo via de intenso fluxo de veículos ao longo do dia.

O estacionamento de veículos em ambos os lados da via tem causado constantes transtornos à circulação, dificultando a passagem simultânea de veículos, comprometendo a fluidez do tráfego e aumentando o risco de acidentes.

Dessa forma, a realização de estudo técnico e a adoção das medidas adequadas de organização do tráfego contribuirão significativamente para a segurança viária, mobilidade urbana e melhor qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

Diante do exposto, a pedido dos Municípes, conto com a pronta aprovação da presente proposição, pugnando para que esta indicação seja encaminhada para as devidas providências, a fim de que seja realizado estudo técnico visando à implantação de sinalização vertical e horizontal na Rua Vicente Alves, no Bairro Hélio Araújo (Bico Doce), com a proibição de estacionamento em um dos lados da via, ou, alternativamente, a transformação da referida rua em via de mão única.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 11.02.26.

Léo Pereira
Vereador - PRD